



**PROCESSO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA OS CONTRATOS VIGENTES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Comissão Permanente de Licitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por ordem do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-MIRI /PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Termo de Apostilamento dos seguintes contratos:

1- CONTRATO Nº 001.4/2021-PMI-SRP-PE - cláusula 7.2

CONTRATADO: AIRAM PUBLICIDADE E EMPRENDIMENTOS EIRELI - CNPJ sob nº 27.539.635/0001-18

SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS, CITAÇÕES E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2- CONTRATO Nº 002.1/2021-SEMAS-SRP-PE - cláusula 7.2

CONTRATADO: M DOS S A MACHADO – EPP - CNPJ sob nº 03.810.523/0001-91

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3- CONTRATO Nº 002.2/2021-SEMAS-SRP-PE - cláusula 7.2

CONTRATADO: R E DA S SILVA RUIVO COMERCIAL MULTISERVICE EIRELI - CNPJ sob nº 22.514.150/0001-56

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4- CONTRATO Nº 004/2022-SRP/CPL-SEMAS - cláusula 7.2

CONTRATADO: R E P MORAES TAVARES - CNPJ sob nº 22.421.219/0001-05

REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADAS EM MARMITEX, LANCHE E COFFEE-BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

5- CONTRATO Nº 006/2022-SRP/CPL-SEMAS - cláusula 7.2

CONTRATADO: M DOS S A MACHADO – EPP - CNPJ sob nº 03.810.523/0001-91

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

6- CONTRATO Nº 007/2022-SRP/CPL-SEMAS - cláusula 7.2

CONTRATADO: G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - 42.254.594/0001-07

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

7- CONTRATO Nº 009/2022- SRP/CPL/SEMAS - cláusula 7.2

CONTRATADO: MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA – MATRIZ - CNPJ sob nº 02.756.655/0001-10

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



8- CONTRATO Nº 010/2022- SRP/CPL/SEMAS - cláusula 7.2

CONTRATADO: MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA – FILIAL - 02.756.655/0006-24
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9- CONTRATO Nº 011/2022- SRP/CPL/SEMAS - cláusula 7.2

CONTRATADO: J N FONSECA - CNPJ sob nº 09.363.460/0001-59
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10- CONTRATO Nº 012/2022- SRP/CPL/SEMAS - cláusula 7.2

CONTRATADO: A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - CNPJ sob nº 32.204.121/0001-41
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11- CONTRATO Nº 013/2022- SRP/CPL/SEMAS - cláusula 7.2

CONTRATADO: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ sob nº 30.273.846/0001-66
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12- CONTRATO Nº 014/2021- SRP/CPL/SEMAS - cláusula 7.2

J N FONSECA - CNPJ sob nº 09.363.460/0001-59
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

13- CONTRATO Nº 016/2022-SRP/CPL-SEMAS - cláusula 7.2

CONTRATADO: MANOEL J. P. FERREIRA - CNPJ sob nº 04.771.832/0001-62
MANUTENÇÃO DE VEICULOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14- CONTRATO Nº 017/2022-SRP/CPL-SEMAS - cláusula 7.2

CONTRATADO: CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ sob nº 20.717.634/0001-77
MANUTENÇÃO DE VEICULOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15- CONTRATO Nº 018/2022-SRP/CPL-SEMAS - cláusula 7.2

CONTRATADO: MMD PINHEIRO NETO COM MOVEIS EIRELI-ME - CNPJ sob nº 16.836.634/0001-19
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16- CONTRATO Nº 019/2022-SRP/CPL-SEMAS - cláusula 7.2

CONTRATADO: SANDRO VILMAR PIRES – ME - CNPJ sob nº 09.253.952/0001-91
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



17- CONTRATO Nº 020/2022-SRP/CPL-SEMAS - cláusula 7.2

CONTRATADO: A. L. MANGAS - CNPJ sob nº 19.321.817/0001-90

MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18- CONTRATO Nº 021/2022-SRP/CPL-SEMAS - cláusula 7.2

CONTRATADO: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ sob nº 36.190.482/0001-37

MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19- CONTRATO Nº 022/2022-SRP/CPL-SEMAS - cláusula 7.2

CONTRATADO: E F QUARESMA PANTOJA EIRELI-ME - 20.656.447/0001-20

MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20- CONTRATO Nº 023/2022-SRP/CPL-SEMAS - cláusula 7.2

CONTRATADO: G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ sob nº 42.254.594/0001-07

MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21- CONTRATO Nº 024/2022-SRP/CPL-SEMAS - cláusula 7.2

CONTRATADO: L PUREZA DA SILVA - CNPJ sob nº 12.771.399/0001-93

MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

22- CONTRATO Nº 003/2022-CPL-SEMAS-D

CONTRATADA: KASSIA ELOANDRA FORETES SILVA - CPF nº 032.907.682-52

Locação de Imóvel para o FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

23- CONTRATO Nº 008/2022-CPL-SEMAS-D

CONTRATADO: RAIMUNDO DE OLIVEIRA FONSECA NETO - CPF nº 658.229.352-49

Locação de Imóvel para o FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO CONVIVER.

24- CONTRATO Nº 002/2022-PMI-SEMAS-D

CONTRATADO: CLAUDIONOR CASTILHO PANTOJA - CPF nº 023.509.472-20

Locação de Imóvel para o FUNCIONAMENTO DO CRAS NAZARÉ

25- CONTRATO Nº 001/2022-PMI-SEMAS-D

CONTRATADA: MARIA DE NAZARÉ ARAUJO GONÇALVES - CPF nº 257.074.342-91

Locação de Imóvel para o FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS.

26- CONTRATO Nº 006.4/2022-PMI-INEX

CONTRATADA: RPM SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 07.595.701/0001-60



LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E
CONTROLE PESSOAL

27- CONTRATO Nº 010.3/2021-PMI-INEX

CONTRATADA: MICRO INFORMATICA LTDA -ME - CNPJ nº 83.888.586/0001-08
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMA (GESTOR) DE CONTABILIDADE

28- CONTRATO Nº 004.3/2021-PMI-INEX

CONTRATADA: EUDES NEERI SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA - CNPJ nº
08.563.922/0001-19

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURIDICOS, NA ESFERA CONSULTIVA E DO
CONTENCIOSO, SE OBRIGANDO A ELABORAR PEÇAS JURIDICAS E OUTROS
PROCEDIMENTOS PROPRIOS DA ATIVIDADE JURIDICA SEMPRE QUE SOLICITADA
PELO PROCURADOR GERAL E /OU PELO CHEFE DO EXECUTIVO, NESTA COMARCA
E EM PROCESSOS ESPECIFICOS E COM AUXILIO NAS DEMANDAS
ADMINISTRATIVAS NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO, JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS, E CONSULTORIA JURIDICA
TRIBUTARIA AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAL

29- CONTRATO Nº 001.4/2021-PMI-INEX

CONTRATADA: CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA - CNPJ nº 10.593.625/0001-68
SERVIÇOS E ASSESSORIA CONTABIL

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento tem fulcro legal nas cláusulas dos Contratos
supracitados e no artigo 65 e § 8º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93:

1- Em atenção a solicitação de alteração de Fiscal vimos apresentar justificativa para
proceder com o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a **simples alteração de**
Fiscal aos **CONTRATOS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**
ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a partir da presente data, fica nomeada a servidora:
MIDILENE DOS SANTOS MIRANDA.

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os
preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa
natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei
exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na
legislação.

2 – DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO APOSTILAMENTO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da
Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas
justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§8º- A variação do valor contratual para fazer
face ao reajuste de preços previsto no próprio
contrato, as atualizações, compensações ou



penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

OBJETO:

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Conforme o ofício do Secretário Municipal de Assistência Social e a sua Autorização que foram encaminhados a esta CPL no dia 25/07/2022 a solicitação de Termo de apostilamento referente as Cláusulas (citadas nos contratos acima) dos Contratos ora vigentes, os quais se justifica tal pedido de apostilamento devido a substituição do Fiscal de Contrato. Ressaltamos ainda que os referidos serviços são essenciais para o andamento das atividades desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONCLUSÃO:

Considerando as condições para apostilamento, vimos que envolve simples alteração apenas do FISCAL DE CONTRATO, haja vista, que os contratos ainda estão em execução com a entrega de seus objetos, não trazendo de forma algum prejuízo a administração pública municipal, e considerando a real necessidade de inserção de uma nova fiscal de contrato, faz-se necessária tal apostilamento dos elementos constantes nos autos do processo.

Encaminhem-se os autos a controladoria interna do município para parecer técnico conclusivo do processo.

Igarapé-Miri/PA, 28 de julho de 2022

RUDIVANE MACHADO DOS SANTOS

Comissão de Licitação
Presidente